



MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO AMAZONAS
Procuradoria-Geral de Justiça
Comissão Permanente de Licitação

Decisão n.º 010.2010.CPL.389859.2010.3079.

PEDIDO DE ESCLARECIMENTO INTERPOSTO PELA EMPRESA **MCM TECNOLOGIA LTDA**, EM **20 DE ABRIL DE 2010**. PRESSUPOSTOS LEGAIS: LEGITIMIDADE E INTERESSE DE AGIR, A EXISTÊNCIA DE UM ATO ADMINISTRATIVO E FUNDAMENTAÇÃO LEGALMENTE ATENDIDOS. TEMPESTIVIDADE ATENDIDA.

Chega a esta Comissão Permanente de Licitação, pedido de esclarecimentos aos termos do Edital do Pregão Presencial n.º 006/2010-CPL/MP/PGJ, cujo objeto é a aquisição de equipamentos de *switches* e *transceivers*, a serem utilizados na infraestrutura de rede de dados e voz do novo prédio da sede administrativa do Ministério Público do Estado do Amazonas / Procuradoria-Geral de Justiça.

RELATÓRIO

Solicita a empresa esclarecimentos quanto à especificação técnica sobre o disposto no Anexo I – Termo de Referência, subitem 5.1, abaixo transcrito:

“No seu Anexo I – Termo de Referência

Sobre item 5.1 Switch de Borda 10/100/1000 24P com Fibra

Subitem c) Ter 2 slots Slots MiniGbic SFP Padrão IEEE 802.3, 802.3u, 802.3ab, 802.3x, 802.1p, 802.1q;

É correto nosso entendimento que será aceito switch com até 4 (quatro) slots Mini-Gbic SFP, podendo ser de dupla personalidade com outras 4 (quatro) portas RJ45?

Subitem ae) Certificações UL (UL 1950), CSA (CSA 22.2), CE, EN60950 (2001);

Considerando que a certificação UL (UL 1950) é aplicada para os países Estados Unidos da América e Canadá, está correto nosso entendimento que será aceito switch com, por exemplo, as seguintes aprovações e certificações:; FCC Part 15 2004 Class A, ICES-003 2004 Class A, CISPR 22 2003 Class A, IEC 61000-3-2 2001, EN 61000-3-2 2000, IEC 61000-3-3 2002, EN 61000-3-3, EN 55024:



MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO AMAZONAS
Procuradoria-Geral de Justiça
Comissão Permanente de Licitação

1998+A1 2001 A2:2003, UL 60950-1 2003, EN 60950-1 2001, CSA 60950-1 2003, IEC 60950-1 2001, EU RoHS Compliant?

Subitem af) Temperatura de operação: 0°C a 50°C;

É correto nosso entendimento de que os switches ficarão em operação dentro de salas com ar refrigerado, portanto sendo aceite switches que operem em temperatura de 0°C a 40°C?”

RAZÕES DE DECIDIR

O questionamento é eminentemente técnico, razão pela qual foi solicitada por esta CPL manifestação da DTIC – Diretoria de Tecnologia da Informação e Comunicação acerca do respectivo esclarecimento, a seguir transcrito:

“1 – Quanto ao Item 5.1 Switch de Borda 10/100/1000 24P com Fibra, Subitem c) “Ter 2 slots Slots MiniGbic SFP Padrão IEEE 802.3, 802.3u, 802.3ab, 802.3x,802.1p,802.1q”;

É correto nosso entendimento que será aceito switch com até 4 (quatro) slots Mini-Gbic SFP, podendo ser de dupla personalidade com outras 4 (quatro) portas RJ45?

- **Resposta:** SIM, serão aceitos switch com **até 4 (quatro) slots Mini-Gbic** desde que respeitadas as demais especificações deste **TERMO DE REFERÊNCIA**.

2 - Quanto ao Item 5.1. Switch de Borda 10/100/1000 24P com Fibra, Subitem ae) Certificações UL (UL 1950), CSA (CSA 22.2), CE, EN60950 (2001).

Considerando que a certificação UL (UL 1950) é aplicada para os países Estados Unidos da América e Canadá, está correto nosso entendimento que será aceito switch com, por exemplo, as seguintes aprovações e certificações:, FCC Part 15 2004 Class A, ICES-003 2004 Class A, CISPR 22 2003 Class A, IEC 61000-3-2 2001, EN 61000-3-2 2000, IEC 61000-3-3 2002, EN 61000-3-3, EN 55024:

1998+A1 2001 A2:2003, UL 60950-1 2003, EN 60950-1 2001, CSA 60950-1 2003, IEC 60950-1 2001, EU RoHS Compliant?

- **Resposta:** SIM, seu entendimento está correto, poderão as demais certificações.

3 - Quanto ao Item 5.1. Switch de Borda 10/100/1000 24P com Fibra, Subitem af) “Temperatura de operação: 0°C a 50°C:”



MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO AMAZONAS
Procuradoria-Geral de Justiça
Comissão Permanente de Licitação

É correto nosso entendimento de que os switches ficarão em operação dentro de salas com ar refrigerado, portanto sendo aceite switches que operem em temperatura de 0°C a 40°C?

- **Resposta:** SIM, seu entendimento está correto, os referidos equipamentos serão instalados em ambientes com refrigeração podendo ser aceitos equipamentos que operem em temperaturas de 0°C a 40°C”.

Ante o exposto, considerando que o pedido de esclarecimentos não teve o condão de alterar a formulação das propostas de preços, não havendo, portanto, motivos para adiar a data da licitação, fica mantida a data de realização do certame.

É o que temos a esclarecer.

Manaus, 23 de abril de 2010

Gláucia Maria de Araújo Ribeiro
Presidente da Comissão Permanente de Licitação